Irupi, 06 de fevereiro de 2025.

De: Gabinete do Presidente
Para: Arquivo Geral

Referência:
Processo nº 3/2025
Proposição: Projeto de Lei - Executivo n° 3/2025

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 ALTERA A LEI Nº 979, DE 17 DE ABRIL DE 2020 PARA INCLUIR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:
ARQUIVO

Próxima Fase: Para Publicação

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico

Autenticar documento em https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310030003700390003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEMI JOAO DE ANDRADE:04567018770 Data: 06/02/2025 12:36:54